

**EDITAL N° 12, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018**

**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO PARA  
REMOÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS ENTRE OS  
CAMPI DA UFERSA, HOMOLOGADO PELO EDITAL N° 07/2018.**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas por meio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONSUNI/UFERSA n° 004/2014, de 16 de junho de 2014,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 6 (seis) meses, a partir de 27 de dezembro de 2018, o prazo de validade do Edital 07/2018 (item 7.5), referente a processo seletivo para remoção de servidores técnico-administrativos entre os Campi da UFERSA, conforme resultado final publicado em 26 de junho de 2018 no endereço eletrônico: <https://progepe.ufersa.edu.br/editais-2018/>

Mossoró, 27 de dezembro de 2018.

Rannah Munay Dantas da Silveira  
**Pró-reitora Adjunta em exercício**